



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2014 (Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, a cerca das contas que foram encerradas pela Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, a cerca das contas encerradas pela Caixa Econômica Federal, conforme questionamentos abaixo:

- 1) número total das contas encerradas, de acordo com o tipo de operação (conta poupança ou conta corrente);
- 2) quais medidas foram adotadas pela Caixa Econômica Federal (CEF) para regularizar as contas consideradas irregulares pelo Banco Central do Brasil (BC) antes do encerramento;
- 3) de que forma foram contabilizados os créditos oriundos das contas encerradas no balanço financeiro da CEF;
- 4) quantos correntistas ou poupadore já solicitaram a reativação das contas ou a devolução dos recursos e os seus respectivos valores atualizados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A Caixa Econômica Federal (CEF) teria aumentado seu lucro em 719 milhões de reais em 2012 ao encerrar de forma irregular mais de 500 mil contas e contabilizou os valores nelas depositados como receita, de acordo com os relatórios do Ministério da Fazenda, da Controladoria Geral da União e do Banco Central que questionam a operação.

Essas contas encerradas são de pessoas físicas, com saldos de até 100 reais e inativas por um ano, de até mil reais e inativas por dois anos, além de até 5 mil reais e inativas por três anos. No entanto, existem registros de que as pessoas jurídicas também tiveram suas contas encerradas.

No balanço financeiro do banco, os valores remanescentes destes “credores diversos” terminaram em “outras receitas operacionais”, por isso, que essa estratégia chegando a corresponder a 12% do lucro da Caixa há dois anos. É preciso destacar que, com essa manobra contábil, a CEF obteve um lucro de aproximadamente R\$6,07 bilhões em 2012.

É preciso destacar que, o Banco Central considerou irregular essa operação realizada pela CEF.

Por este motivo, o presente requerimento de informação visa obter dados oficiais perante à CEF, para que o Congresso Nacional possa desincumbir o seu papel como ‘agente fiscalizador’ dos atos do Poder Executivo, conforme estabelecido no Art. 71 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 1º de Dezembro de 2014.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP